LEI Nº 3.660, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.014

"Denomina-se **RUA PAULO CESAR AURILIETTI** a Rua Três do Loteamento Residencial Fazendas das Areias"

(Autor: Ver. Antônio Aparecido da Silva – PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PAULO CESAR AURILIETTI,** a Rua Três do Loteamento Residencial Fazenda das Areias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (08.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal